



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PARCELA DE OBRA

Assunto: 13.010 | Engenharia e Arquitetura - Imóvel - Obras e reformas | CNMP 930076

PGEA nº: 1.32.000.000074/2024-62

1. Com fundamento no art. 73 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada](#), no art. 140 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no art. 12, VIII, da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019](#), e no art. 40, § 2º, da [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada](#), **atesto o recebimento** do objeto da fatura / nota fiscal indicada a seguir, em razão das informações e documentos indicados neste quadro:

Contrato nº	05/2022 - PRRR/MPF			
Contratado(a)	J NASSER ENGENHARIA LTDA			
CNPJ / CPF	04.618.096/0001-07			
Fatura / nota fiscal (NF) nº	410 e 411	Etiqueta:	PR-RR-00009058/2024	
Objeto da fatura / NF	15ª parcela da obra de construção da nova sede do Ministério Público Federal em Boa Vista - RR, referente ao período de 18/03/2024 a 19/04/2024, e correspondente parcela de reajuste anual de preços.			
Valor total nas faturas / NF	R\$ 600.304,66 + R\$ 32.416,45 = R\$ 632.721,11		Mês de competência	04/2024
Boletim de medição	DESPACHO 293/2024 SECGC/PRRR - PR-RR-00008928/2024 (Fiscal Técnico)			
Ficha de avaliação documental	RELATÓRIO DE ANÁLISE SECGC/PRRR - PR-RR-00008860/2024 (Fiscal Administrativo)			
	Desconto pelo IMR			
	Item	Indicador	Pontuação / Incidência	Quant. Pontuação

Glosas/Descontos: () não (x) sim	17	Descumprir os prazos contratuais na prestação dos serviços, acarretando execução da parcela acima de 15% menor à prevista no Cronograma de Execução Físico-financeiro.	Por ocorrência (parcela)	01	24 + Abertura de processo de apuração de infração para aplicação de sanção
	Somatório da pontuação:				24
	Percentual de desconto aplicado na nota fiscal (%)*:				1,00%
	Valor do desconto (R\$):				6.327,21
	* conforme o tópico 4.6 do Instrumento de Medição do Resultado (IMR) anexo ao termo do contrato em referência.				
Ressalvas: () sem ressalvas (x) com ressalvas	Detalhamento das ressalvas (se houver): 1. A execução da 15ª parcela da obra se mostrou 61,5% menor, em relação ao previsto no cronograma físico financeiro vigente. 2. Ratificam-se as ressalvas expostas na ficha de avaliação documental (acima indicada).				
Anexos deste termo	(x) Planilha comparativa da medição com o cronograma de referência. (x) Gráfico de valor agregado à obra. (x) Memória de cálculo para retenções tributárias.				
	1. Foi considerado neste atesto o cronograma físico-financeiro estabelecido no 4º aditivo ao contrato em referência (documento PR-RR-00003406/2024). 2. O comparativo entre a execução física realizada e a prevista no cronograma vigente mostra um atraso relativo de 61,5% da 15ª parcela/medição da obra . Com efeito, o valor acumulado medido a preço inicial está em aprox. R\$ 6.709.002, enquanto o valor previsto acumulado para esta parcela era de aprox. R\$ 10.340.164. Assim, o andamento geral da obra está atrasado em 35,1% , em relação ao cronograma vigente. A declaração SICAF de situação do fornecedor se encontra anexa à ficha de avaliação documental do período correspondente à medição considerada (ficha acima indicada). 3. Conforme exposto no DOCUMENTO DIVERSO J NASSER				

Observações	ENGENHARIA LTDA - PR-RR-00032082/2023 e no DESPACHO 1314/2023 SE/PRRR - PR-RR-00032902/2023, deve-se observar a não incidência de retenção, na fonte pagadora, das tributações de PIS e Cofins sobre as receitas decorrentes da prestação de serviços, dentro da área de livre comércio de Boa Vista (RR). Nota-se, então, a necessidade de alterar a composição do preços dos serviços contratados, refletindo as isenções mencionadas (inclusive com efeito retroativo aos faturamentos das parcela/medições 11, 12, 13, 14 e 15 da obra). Quanto esta questão, foi emitido o MEMORANDO 32/2024 SECGC/PRRR - PR-RR-00007841/2024, com solicitação de parecer jurídico. 4. Encontra-se ainda pendente decisão quanto a devolução do "desconto de IMR" aplicado no DESPACHO 1385/2023 SE/PRRR - PR-RR-00034560/2023, considerando DESPACHO 76/2024 SECGC/PRRR - PR-RR-00001491/2024. 5. Atualmente, o saldo de empenho vinculado ao contrato em referência é de R\$ 1.207.372,31 (2024NE000035) e o valor previsto no cronograma físico-financeiro para a próxima parcela da obra é de aprox. R\$ 1.799.967. Portanto, faz-se necessário reforço do empenho para prosseguimento da empreitada.		
Ato de designação dos(as) fiscais e gestores(as) do contrato	Portaria SE/PRRR nº 6, de 9 de abril de 2024 (publicada no DMPF-e de 10/04/2024 - caderno administrativo , p. 27)		
Valor total a liquidar	R\$ 626.393,90 (seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos).		
Valor líquido a pagar	R\$ 593.821,42 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).		
Dados bancários	Banco	Agência	Conta corrente
	104 (CEF)	4246	900612-9 operação 003
Prazo para pagamento	14/05/2024 (15 dias úteis do recebimento da nota fiscal)		

2. Isto posto, encaminho o feito à Coordenadoria de Administração (CA), a fim de dar prosseguimento ao trâmite do pagamento e/ou outras providências.

Boa Vista, 23 de abril de 2024.

assinado digitalmente

NAZARENO NUNES RODRIGUES

Gestor do Contrato

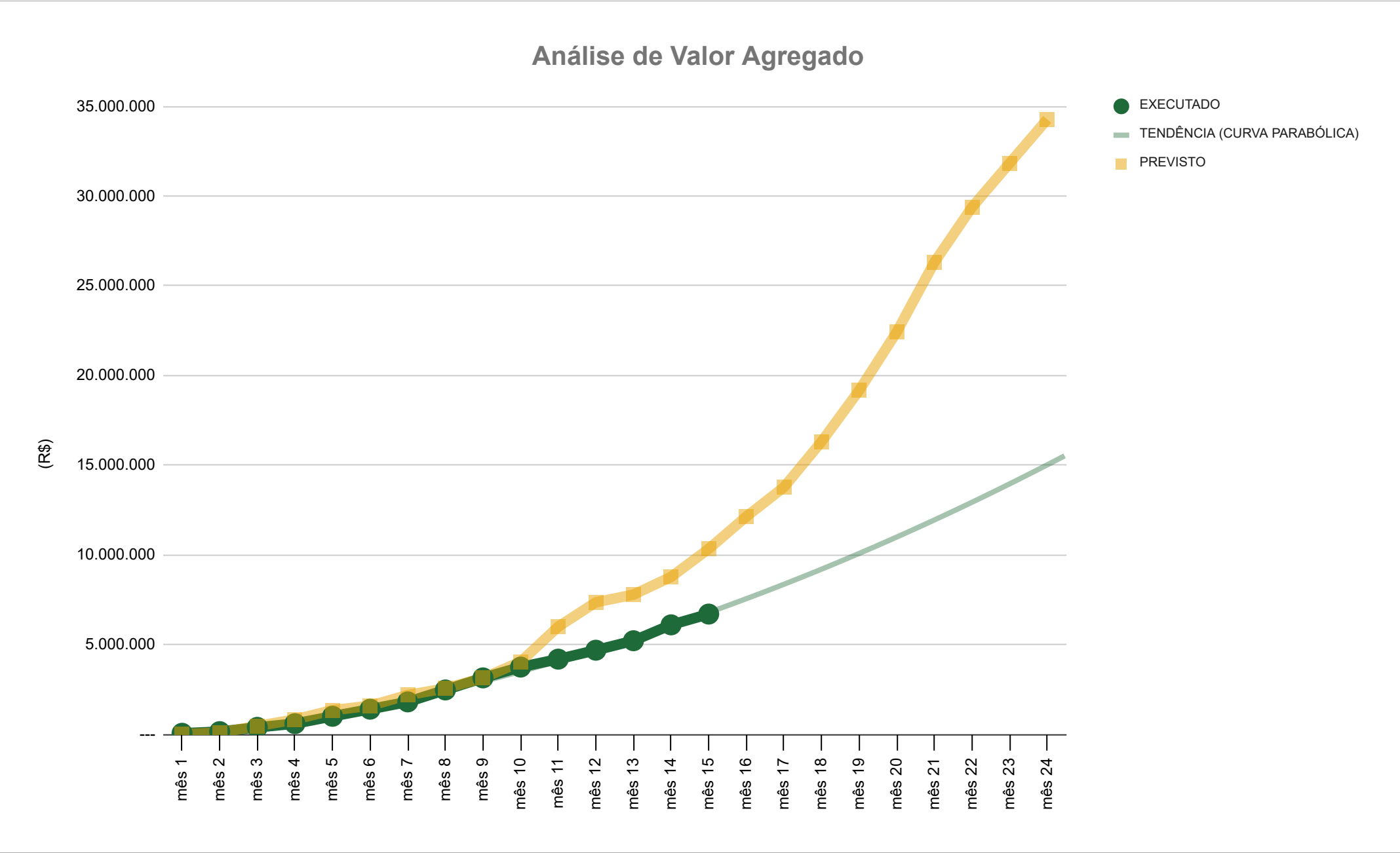
Assinado com login e senha por NAZARENO NUNES RODRIGUES, em 23/04/2024 16:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7f016def.f95d9353.6a6eaa97.a5caad93

Comparativo Executado/Previsto
SINTÉTICO

Data do cronograma:	30/12/2022	30/12/2022	30/12/2022	30/12/2022	25/05/2023	17/06/2023	17/06/2023	17/06/2023	17/06/2023	17/06/2023	17/06/2023	17/06/2023	17/06/2023	17/06/2023	17/01/2024	17/01/2024	17/01/2024	17/01/2024	17/01/2024	17/01/2024	17/01/2024	17/01/2024	17/01/2024	17/01/2024	17/01/2024
Data de medição:	16/02/2023	16/03/2023	16/04/2023	16/05/2023	19/06/2023	20/07/2023	16/08/2023	20/09/2023	20/10/2023	20/11/2023	19/12/2023	18/01/2024	19/02/2024	19/03/2024	19/04/2024	19/05/2024	19/06/2024	19/07/2024	19/08/2024	19/09/2024	19/10/2024	19/11/2024	19/12/2024	19/01/2025	

EXECUÇÃO DAS PARCELAS	VARIÁVEL	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	mês 13	mês 14	mês 15	mês 16	mês 17	mês 18	mês 19	mês 20	mês 21	mês 22	mês 23	mês 24
	EXECUTADO (R\$)	65.957	92.800	238.045	207.829	408.692	395.621	406.965	665.242	671.814	601.987	442.559	498.532	527.457	885.197	600.305									
	PREVISTO	21.746	82.269	366.481	366.481	516.964	245.345	598.802	369.914	578.053	902.486	1.957.681	1.359.456	426.828	987.984	1.559.675	1.799.967	1.639.095	2.539.225	2.853.921	3.260.405	3.878.271	3.071.985	2.452.226	2.440.400
	executado em relação ao previsto	303,3%	112,8%	65,0%	56,7%	79,1%	161,3%	68,0%	179,8%	116,2%	66,7%	22,6%	36,7%	123,6%	89,6%	38,5%	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	diferença em relação ao previsto	+203,3%	+12,8%	-35,0%	-43,3%	-20,9%	+61,3%	-32,0%	+79,8%	+16,2%	-33,3%	-77,4%	-63,3%	+23,6%	-10,4%	-61,5%	---	---	---	---	---	---	---	---	---

EXECUÇÃO ACUMULADA	VARIÁVEL	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	mês 13	mês 14	mês 15	mês 16	mês 17	mês 18	mês 19	mês 20	mês 21	mês 22	mês 23	mês 24
	EXECUTADO (R\$)	65.957	158.757	396.803	604.632	1.013.324	1.408.945	1.815.910	2.481.152	3.152.966	3.754.952	4.197.511	4.696.043	5.223.500	6.108.697	6.709.002									
	PREVISTO	21.746	104.014	470.495	836.976	1.353.940	1.599.285	2.198.087	2.568.001	3.146.054	4.048.540	6.006.221	7.365.677	7.792.505	8.780.489	10.340.164	12.140.131	13.779.226	16.318.451	19.172.372	22.432.777	26.311.049	29.383.033	31.835.260	34.275.660
	executado em relação ao previsto	303,3%	152,6%	84,3%	72,2%	74,8%	88,1%	82,6%	96,6%	100,2%	92,7%	69,9%	63,8%	67,0%	69,6%	64,9%	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	diferença em relação ao previsto	+203,3%	+52,6%	-15,7%	-27,8%	-25,2%	-11,9%	-17,4%	-3,4%	+0,2%	-7,3%	-30,1%	-36,2%	-33,0%	-30,4%	-35,1%	---	---	---	---	---	---	---	---	---



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS				ESFERA TRIBUTÁRIA / TRIBUTOS / ALÍQUOTAS / INCIDÊNCIA / VALORES					
				Federal				Estadual	Municipal
NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO				IR*	CSLL*	COFINS*	PIS/PASEP*	ICMS	ISSQN
Construção Civil por empreitada com emprego de materiais				1,20%	1,00%	3,00%	0,65%		3,00%
Nota fiscal nº	Valor faturado	R\$ 600.304,66		☒	☒	☐	☐	☐	☒
	Glosas/Descontos	R\$ 6.003,05		R\$ 7.131,62	R\$ 5.943,02				R\$ 17.829,05
410	Valor a liquidar	R\$ 594.301,61		R\$ 13.074,64					
Fornecedor	Retenções	total	R\$ 30.903,68						
04.618.096/0001-07 - J NASSER ENGENHARIA LTDA	Valor líquido a pagar	R\$ 563.397,93							

* Alíquotas conforme a [INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234/2012 \(ATUALIZADA PELA IN RFB Nº 2145/2023\)](#)

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS				ESFERA TRIBUTÁRIA / TRIBUTOS / ALÍQUOTAS / INCIDÊNCIA / VALORES					
				Federal				Estadual	Municipal
NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO				IR*	CSLL*	COFINS*	PIS/PASEP*	ICMS	ISSQN
Construção Civil por empreitada com emprego de materiais				1,20%	1,00%	3,00%	0,65%		3,00%
Nota fiscal nº	Valor faturado	R\$ 32.416,45		☒	☒	☐	☐	☐	☒
	Glosas/Descontos	R\$ 324,16		R\$ 385,11	R\$ 320,92				
411	Valor a liquidar	R\$ 32.092,29		R\$ 706,03					R\$ 962,77
Fornecedor	Retenções	total	R\$ 1.668,80						
04.618.096/0001-07 - J NASSER ENGENHARIA LTDA	Valor líquido a pagar	R\$ 30.423,49							

* Alíquotas conforme a [INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234/2012 \(ATUALIZADA PELA IN RFB Nº 2145/2023\)](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-RR-00009129/2024 - TERMO DE RECEBIMENTO

Complementar - Retenção de tributos - NF 410.ods

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[Retenção de tributos - NF 410.ods](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-RR-00009129/2024 - TERMO DE RECEBIMENTO

Complementar - Retenção de tributos - NF 411.ods

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[Retenção de tributos - NF 411.ods](#)